# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIAS INTERNAS (RAI)

**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2025**

**Data de emissão: dezembro de 2025**

**Responsável: Higia Carla Oliveira Dallagnol – Auditora de Controle Interno**

**Decreto nº 169/2018**

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições institucionais da Unidade Central de Controle Interno do Município de Reserva do Iguaçu – PR, e em atendimento aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e prestação de contas, apresenta-se o Relatório Anual de Auditorias Internas referente ao exercício de 2025.

O presente relatório tem por objetivo consolidar as auditorias internas realizadas no período, demonstrando o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2025), bem como sintetizar os principais achados, conclusões e recomendações expedidas às unidades auditadas, servindo como instrumento de apoio à gestão e ao aprimoramento dos controles internos do Município.

## 2. AUDITORIAS PLANEJADAS E EXECUTADAS – PAAI 2025

No exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou duas auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, conforme quadro a seguir:

| Auditoria Planejada | Unidade Auditada | Situação |
|---|---|---|
| Auditoria no Departamento de Licitações | Departamento de Licitações | Concluída |
| Auditoria na Folha de Pagamento | Departamento de Recursos Humanos | Concluída |
| Auditoria Departamento de Tributação | Departamento de Tributação | Não concluída |

Registra-se que a auditoria no Departamento de Tributação, embora prevista no PAAI/2025, não foi executada no referido exercício em razão de limitações de tempo e da complexidade técnica inerente ao objeto, que demanda maior aprofundamento, levantamento prévio de informações e alocação específica



Assinado por 2 pessoas: HIGIA CARLA DALLAGNOL e DINAMEIRES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/5D2C-F87C-C3F6-FCC3 e informe o código 5D2C-F87C-C3F6-FCC3

de recursos humanos.

Diante disso, visando preservar a qualidade, a consistência técnica e a efetividade dos trabalhos de auditoria, optou-se pelo seu replanejamento para o exercício seguinte, com inclusão detalhada e aprimorada no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, não havendo prejuízo às atividades de controle interno nem à regularidade da gestão municipal.

## 3. SÍNTESE DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2025

### 3.1 Relatório de Auditoria nº 01/2025 – Departamento de Licitações

Unidade Auditada: Departamento de Licitações

Período Analisado: Exercício de 2024

Período de Realização da Auditoria: 2025

Escopo: A auditoria teve como objetivo verificar a legalidade e regularidade dos processos licitatórios, abrangendo todas as fases das contratações, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, contratações emergenciais, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como a atuação do agente de contratação.

Principais Conformidades Identificadas:

• Regular autuação e numeração dos processos;

• Existência de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência completos;

• Emissão de parecer jurídico prévio à homologação;

• Designação formal de agentes de contratação, gestores e fiscais;

• Capacitação dos servidores e utilização de modelos padronizados.

Principais Achados:

• Ausência de publicação integral dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

• Ausência de nota de empenho em processo de dispensa de licitação;

• Projeto básico sem assinatura localizada em processo licitatório;

• Utilização parcial do PNCP, com dificuldades operacionais.

Principais Recomendações:

• Determinar a publicação integral e tempestiva dos atos no PNCP;



Assinado por 2 pessoas: HIGIA CARLA DALLAGNOL e DINAMEIRES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/5D2C-F87C-C3F6-FCC3 e informe o código 5D2C-F87C-C3F6-FCC3

• Implementar checklist de conferência documental nos processos licitatórios;

• Fortalecer o suporte técnico e a capacitação da equipe quanto ao uso do PNCP;

• Padronizar procedimentos internos de conferência antes da homologação.

**3.2 Relatório de Auditoria nº 02/2025 – Folha de Pagamento**

Unidade Auditada: Departamento de Recursos Humanos

Período Analisado: Exercício de 2025

Período de Realização da Auditoria: 2025

Escopo: Avaliação da regularidade dos pagamentos efetuados a servidores efetivos e comissionados, incluindo horas extras, adicionais por tempo de serviço, gratificações, férias e adicionais de insalubridade, bem como a análise dos controles internos relacionados à elaboração e conferência da folha de pagamento.

Principais Achados:

• Pagamento irregular de quinquênios e biênios em percentuais divergentes da legislação vigente;

• Pagamento de horas extras sem respaldo formal ou em desacordo com o controle de ponto;

• Concessão simultânea de gratificação e horas extras a servidores com função gratificada;

• Pagamento de adicional de insalubridade com base em laudo técnico vencido;

• Lançamento de vantagens sem memorando autorizativo;

• Divergências entre controle de ponto e descontos aplicados;

• Fragilidades no controle de férias e cálculo de verbas variáveis.

Principais Recomendações:

• Revisar e ajustar os pagamentos conforme a legislação aplicável;

• Implantar controles automatizados e integrados entre ponto e folha;

• Formalizar e padronizar procedimentos administrativos do RH;

• Exigir documentação formal para todas as verbas variáveis;



Assinado por 2 pessoas: HIGIA CARLA DALLAGNOL e DINAMEIRES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/5D2C-F87C-C3F6-FCC3 e informe o código 5D2C-F87C-C3F6-FCC3

- Atualizar laudos técnicos de insalubridade;
- Capacitar continuamente os servidores do setor de Recursos Humanos.

## 4. ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÃO

Os relatórios de auditoria emitidos no exercício de 2025 foram formalmente encaminhados às unidades auditadas e ao Chefe do Poder Executivo, contendo recomendações e orientações para correção das impropriedades identificadas e fortalecimento dos controles internos.

A Controladoria Interna acompanhará, por meio de monitoramentos e solicitações formais, a adoção das providências recomendadas, com o objetivo de mitigar riscos, prevenir irregularidades e promover a melhoria contínua da gestão pública municipal.

O presente Relatório Anual de Auditorias Internas será encaminhado:

I – Ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – Aos Secretários Municipais;

III – À Câmara Municipal de Vereadores;

IV – Para publicação no Portal da Transparência do Município.

Reserva do Iguaçu, 16 de dezembro de 2025.

**Higia Carla Oliveira Dallagnol**
Auditora de Controle Interno
Decreto nº 169/2018



Assinado por 2 pessoas: HIGIA CARLA DALLAGNOL e DINAMEIRES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/5D2C-F87C-C3F6-FCC3 e informe o código 5D2C-F87C-C3F6-FCC3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D2C-F87C-C3F6-FCC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HIGIA CARLA DALLAGNOL (CPF 009.XXX.XXX-25) em 16/12/2025 10:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DINAMEIRES DE ALMEIDA (CPF 788.XXX.XXX-15) em 16/12/2025 15:25:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HIGIA CARLA DALLAGNOL (CPF 009.XXX.XXX-25) em 11/11/2026 09:37:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/5D2C-F87C-C3F6-FCC3